



**DECRETO Nº 076/2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 285.128,26 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 733/2020.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 285.128,26 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), às dotações especificadas a seguir, amparado na Legislação Vigente.

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>NATUREZA DESPESA</b> | <b>RED</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|-----------------------------|-------------------------|------------|--------------|--------------|
| 02.003.12.361.0030.2068     | 3190.04.00.00.00        | 0079       | 11120000     | 285.128,26   |
| TOTAL                       |                         |            |              | 285.128,26   |



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço conforme anexo I deste decreto.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 29 de junho de 2021.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**ANEXO DO DECRETO N. 076/2021**

FONTE: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60%

|   |            |
|---|------------|
| ( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020-FONTE 11120000 | 285.128,26 |
| ( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos                                    | 0,00       |
| ( C ) Créditos Extraordinários  | 0,00       |
| ( D ) Créditos Suplementares e Especiais  | 0,00       |
| Abertos   | 0,00       |
| Em tramitação   | 0,00       |
| Valor deste crédito – decreto nº  | 285.128,26 |
| ( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas  | 0,00       |
| Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) em 28/06/2021                             | 0,00       |

Assú/RN, 29 de junho de 2021.

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra  
Secretário de Finanças